



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

PORTARIA Nº 088/2023

Nomeia pregoeiro e designa equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade pregão no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e dá outras disposições.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e artigo 8º, §5º da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o empregado público **Gabriel Gustavo Ferraz** para desempenhar as funções de PREGOEIRO nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Parágrafo Único: Fica nomeada como suplente do pregoeiro a empregada pública Renata Amaral de Freitas.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para prestar assistência ao Pregoeiro:

- I. Renata Amaral de Freitas - Membro**
- II. Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida - Membro**
- III. Bruno Gomides Crivelaro –Suplente**

Art. 3º - Os empregados públicos, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 4º - O Pregoeiro ficará responsável pela expedição dos editais de licitação na modalidade Pregão, além das demais atribuições típicas de pregoeiro.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponte Nova, 07 de novembro de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI